

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCENTRO DE 14/06/2013**  
**(APROVADA EM 29/08/2013)**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze às dezesseis horas e trinta minutos, na sala Laboratório de Informática do CEAD/UDESC, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, realizou-se a sessão ordinária do egrégio CONCENTRO-Conselho de Centro do CEAD-Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, sob a presidência do senhor Diretor Geral do CEAD e Presidente do CONCENTRO/CEAD, Prof. Marcus Tomasi. Estando presentes a sessão os seguintes conselheiros/as: Prof. Ivair de Lucca (Diretor Indicado); Prof. Lucilene Lisboa de Liz (Diretora Indicada); Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva (Técnico eleito-titular); Prof. Isabel Cristina da Cunha (Representante Chefe do Departamento-DPAD/CEAD); Prof. Maria Solange Coelho Borges (Representante Comunidade); Prof. Estevão Roberto Ribeiro (Docente eleito-Titular); Prof. Alfredo Balduino dos Santos (Docente eleito-Suplente); Prof. Vera Márcia Marques Santos (Docente eleita-Titular); Prof. Jorge de Oliveira Musse (Docente eleito-suplente); Prof. Geisa Letícia Kempfer Bock (Docente eleita-titular). Constatado o “quorum”, o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, justificando que a presente reunião foi transferida da data de 25/05/2013 para a data de hoje, colocando de imediato, em discussão o item **1. ATA**, referente a sessão realizada em vinte e seis de abril de dois mil e treze (26/04/2013). Não havendo discussão, o senhor Presidente colocou a Ata em votação e resultou aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente abriu o item **2. EXPEDIENTE** passou a palavra a Secretária Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques (função atendendo Art. 59-Regimento Geral UDESC) para os informes da Secretaria. Com a palavra, a Secretária comunicou as justificativas de ausência dos conselheiros/as: Prof. Rose Cler Estivaleta Beche (Docente eleita-Titular) e respectiva suplente Prof. Solange Cristina da Silva (Docente eleita-suplente), ambas participando do PRODIP- Edital 05/2013/CEAD/UDESC para Participação no ESUD 2013 - Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância, no período de 11 a 13 de junho de 2013 em Belém do Pará; Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva (Docente eleita-Titular), encontrar-se em atividade externa, estando presente seu respectivo suplente. Finalizados os informes de Secretaria, o senhor Presidente continuando com o item expediente, deixou a palavra aberta ao Plenário para **INCLUSÃO, RETIRADA E INVERSÃO DE PAUTA**. O Conselheiro Prof. Alfredo Balduino dos Santos, relator do nº 4797/2013, item 3.2.9. solicitou a retirada de pauta do Processo, tendo o plenário acolhido o pedido. A conselheira Prof. Isabel Cristina da Cunha, solicitou a inclusão da C.I. 097/2013-PROEN/UDESC, tendo o plenário acolhido o pedido no item 4. Comunicações Pessoais. O Conselheiro Prof. Marcus Tomasi, relator do nº 4933/2013, item 3.2.12., solicitou que o assunto fosse discutido no expediente, para posterior decisão, referente a tramitação do processo, tendo o plenário acolhido o pedido do relator. Após ampla e demorada discussão do assunto, o plenário decidiu por unanimidade aprovar a proposição do relator de diligenciar ao interessado o processo nº 4933/2013, item 3.2.12. de pauta, com a possibilidade de reencaminhamento da solicitação ao DPAD/CEAD no final do semestre 2/2013 para nova avaliação. Sendo que para este momento o professor seria designado por Portaria UDESC com carga horária e tempo especificado, considerando a importância de se implantar nos Centros da UDESC, Cursos de Graduação, Programas e Projetos de formação na modalidade EaD nos Cursos de Pós-Graduação da UDESC. Não havendo mais nada a tratar no item Expediente, o senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA: 3. PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER: 3.2.1. Processo Nº 3806/2013 de 05/04/2013**; Origem: DPAD/CEAD/UDESC; Procedência: DPPG/CEAD; Interessada: Prof. Isabel Cristina da Cunha; Assunto: Solicitação de aprovação da alteração da carga horária no Projeto de Pesquisa intitulado “O cenário nacional da educação pública a distância do programa UAB e a contribuição da parceria UAB-CEAD/UDESC no Curso de Pedagogia a Distância” para Professor Estevão R. Ribeiro e Professora Carmen M. C. Pandini - 4h para cada um dos referidos professores a contar de fevereiro de 2013, pois o projeto já foi aprovado neste Departamento, na Comissão de Pesquisa e no CONCENTRO/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva. Histórico da Tramitação: - 26/04/2013 – Processo retirado de pauta pelo suplente da Relatora; - 29/04/2013 – restituído processo ao CONCENTRO/CEAD, com parecer da Relatora; - 29/04/2013 - O Diretor Geral do CEAD, de conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC e com base no parecer do relator do CONCENTRO/CEAD (fl, 013), **APROVOU** em “**Ad Referendum**” do Conselho do Centro - **CONCENTRO/CEAD**, AMPLIAÇÃO de carga horária para 04h dos Professores: ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO e CARMEN MAIRA CIPRIANI PANDINI, justificado a contar de fevereiro de 2013, devidamente justificados no Projeto de Pesquisa intitulado “O cenário nacional da educação pública a distância do programa UAB e a contribuição da parceira UAB/CEAD/UDESC do Curso de Pedagogia a Distância” e DETERMINOU: A restituição do processo a DPPG/CEAD, para os tramites legais. Com a palavra, a relatora fez a apresentação de sua análise e parecer, registrando que a solicitação de carga horária é pertinente a demanda estabelecida na Resolução de Ocupação Docente. Os PTIs não acompanham o processo, concluindo com parecer favorável a ampliação de carga horária para quatro (04) horas dos professores participantes. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade o “Ad Referendum” do Conselho do Centro - CONCENTRO/CEAD, pelo Diretor Geral em 29/04/2013. **3.2.2. Processo Nº 1588/2013 de 01/03/2013**; Origem/Interessado:

57 DPAD/CEAD/UDESC; Procedência: DEG/CEAD/UDESC; Assunto: PLANILHA DE OCUPAÇÃO DOCENTE -  
58 Solicitação de aprovação da retificação do Plano de Trabalho Individual (PTI) dos professores efetivos e substitutos do  
59 CEAD/UDESC para o semestre 2013/1. Histórico da Tramitação: - 25/04/2013 – Encaminhado à Prof. Maria Cristina  
60 conselheira do CONCENTRO, para análise, parecer, relato e possibilidade de solicitar inclusão de pauta na Reunião  
61 do CONCENTRO de 26/04/2013, tendo a conselheira se manifestado na mesma data sob a impossibilidade de  
62 analisar e relatar na próxima reunião do CONCENTRO/CEAD ou seja na data de 26/04/2013. - 29/04/2013 –  
63 restituído processo ao CONCENTRO/CEAD, com parecer da Relatora; - 30/04/2013 - O Diretor Geral do CEAD, de  
64 conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC e com base no parecer do relator do  
65 CONCENTRO/CEAD (fl, 091), **APROVOU em "Ad Referendum" do Conselho do Centro - CONCENTRO/CEAD,**  
66 **PLANILHA DE OCUPAÇÃO DOCENTE - solicitação de retificação do PTI - Plano de Trabalho Individual dos**  
67 **professores efetivos e substitutos do CEAD/UDESC para o primeiro semestre do ano de dois mil e treze. (2013.1.) e**  
68 **DETERMINOU: A restituição do processo a DEG/CEAD, para os tramites legais. Com a palavra, a relatora fez a**  
69 **apresentação de sua análise e parecer, registrando, que o processo foi aprovado no Departamento e apresenta a**  
70 **assinatura de todas as direções (Ensino, Pesquisa e Extensão) para que se pronunciassem em relação a ocupação**  
71 **docente proposta e ao atendimento dos temas específicos de suas direções. Os PTIs seguem a proposição da**  
72 **Resolução Interna do CEAD 001/2013 e que neste momento se coloca como uma metodologia experimental, pois se**  
73 **difere do modelo anterior e também apresenta diferenças em relação à Resolução de Ocupação Docente da UDESC.**  
74 **A relatora considerando as aprovações em Departamento e Direções de Ensino, Pesquisa e Extensão, considerando**  
75 **também o proposto na Resolução 001/2013-CEAD, conclui com parecer favorável a aprovação da retificação do PTIs**  
76 **dos professores efetivos e substitutos do CEAD/UDESC para semestre 2013/1. Não havendo discussão, o parecer foi**  
77 **colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade o "Ad Referendum" do Conselho do Centro -**  
78 **CONCENTRO/CEAD, pelo Diretor Geral em 30/04/2013. 3.2.3. Processo Nº 4620/2013 de 18/04/2013; Origem:**  
79 **DPAD/CEAD-Departamento de Pedagogia a Distância; Interessada: Prof. LUCIMARA DA CUNHA SANTOS;**  
80 **Procedência: DEG/CEAD; Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – solicita prorrogação do prazo de afastamento**  
81 **para capacitação no Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado, nos termos da Resolução nº 56/2010-**  
82 **CONSUNI; Relatora: Prof. Vera Márcia Marques Santos. Histórico da Tramitação: - 18/05/2013 – Encaminhado à Prof.**  
83 **Vera Márcia Marques Santos conselheira do CONCENTRO, para análise, parecer; - 22/05/2013 – restituído processo**  
84 **ao CONCENTRO/CEAD, com parecer da Relatora; - 30/05/2013 - O Diretor Geral do CEAD, de conformidade com o**  
85 **inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC e com base no parecer do relator do CONCENTRO/CEAD (fl,**  
86 **027), APROVOU em "Ad Referendum" do Conselho do Centro - CONCENTRO/CEAD, à Prorrogação do período de**  
87 **afastamento para capacitação no programa de Pós-Graduação em nível de doutorado da professora Lucimara da**  
88 **Cunha Santos, e DETERMINOU: Encaminhamento a PROPPG/UDESC atendendo Resolução nº 056/2010-**  
89 **CONSUNI. O Presidente do CONCENTRO/CEAD, diligenciou o processo a Relatora Prof. Vera Márcia Marques**  
90 **Santos, considerando que na data de hoje o Processo foi restituído ao CEAD, para providências, conforme Instrução**  
91 **Técnica 12/2013 (fls. 29 e 30) autos do Processo. 3.2.4. Processo Nº 5989/2013 de 10/05/2013; Origem:**  
92 **DPAD/CEAD-Departamento de Pedagogia a Distância; Interessada: Prof. GABRIELA MARIA DUTRA DE CARVALHO;**  
93 **Procedência: DPPG/CEAD; Assunto: EDITAL – solicita auxílio do PRODIP-Programa de Apoio à Divulgação da**  
94 **Produção Intelectual do ano de 2013-EDITAL Nº 05/2013-PRODIP/CEAD/UDESC; Relatora: Prof. Lucilene Lisboa de**  
95 **Liz. Histórico da Tramitação: - 15/05/2013 – Encaminhado à Prof. Lucilene Lisboa de Liz conselheira do**  
96 **CONCENTRO, para análise, parecer; - 27/05/2013 – restituído processo ao CONCENTRO/CEAD, com parecer da**  
97 **Relatora; - 27/05/2013 - O Diretor Geral do CEAD, de conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da**  
98 **UDESC e com base no parecer da relatora do CONCENTRO/CEAD (fl, 019), APROVOU em "Ad Referendum" do**  
99 **Conselho do Centro - CONCENTRO/CEAD, A APROVAÇÃO DO AUXÍLIO PRODIP (EDITAL Nº005/2013) a**  
100 **Professora GABRIELA MARIA DUTRA DE CARVALHO participar do X Congresso Brasileiro de Ensino Superior a**  
101 **Distância ESUD que acontecerá no período de 11 a 13 de junho de 2013 em Belém do Pará. DETERMINO: A**  
102 **restituição do processo a DPPG/CEAD, para os tramites legais. Com a palavra, a relatora fez a apresentação de sua**  
103 **análise e parecer, registrando, que o processo diz respeito à inscrição e solicitação de auxílio referente ao Edital**  
104 **PRODIP/CEAD/UDESC Nº 005/2013, para participar do XIII Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância**  
105 **(ESUD 2013) dos dias 11 a 13 de junho de 2013 na UNIRED, na cidade de Belém/Pará. Como requisito para**  
106 **inscrição no referido Edital, segundo item 5.2., a requerente apresentou os documentos. Todos os documentos**  
107 **exigidos constam no processo adequando-se, assim, às exigências do Edital. Nesse sentido, a parecerista recomenda**  
108 **a aprovação de inscrição do Edital PRODIP com a concessão de auxílio. Conclui com voto favorável à solicitação da**  
109 **Prof. Gabriela Maria Dutra de Carvalho de auxílio PRODIP Nº 005/2013, para participar do XIII Congresso Brasileiro**  
110 **de Ensino Superior a Distância (ESUD 2013) do dia 11/06/2013 ao dia 13/06/2013 na cidade de Belém do Pará. Não**  
111 **havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade o "Ad Referendum" do**  
112 **Conselho do Centro - CONCENTRO/CEAD, pelo Diretor Geral em 27/05/2013. 3.2.5. Processo Nº 6190/2013 de**  
113 **15/05/2013; Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Rose Cler Estivaleta Beche; Procedência: DPPG/CEAD;**  
114 **Assunto: Solicitação do PRODIP - Edital 05/2013/CEAD/UDESC para Participação no ESUD 2013 - Congresso**

115 Brasileiro de Ensino Superior a Distância. Relatora: Prof. Isabel Cristina da Cunha. Histórico da Tramitação: -  
116 21/05/2013 – Encaminhado à Prof. Isabel Cristina da Cunha conselheira do CONCENTRO, para análise, parecer; -  
117 23/05/2013 – restituído processo ao CONCENTRO/CEAD, com parecer da Relatora; - 27/05/2013 - O Diretor Geral do  
118 CEAD, de conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC e com base no parecer da relatora  
119 do CONCENTRO/CEAD (fl. 019), **APROVOU** em "**Ad Referendum**" do Conselho do Centro - CONCENTRO/CEAD, A  
120 APROVAÇÃO DO AUXÍLIO PRODIP (EDITAL Nº005/2013) a Professora ROSE CLER ESTIVALETE BECHE  
121 participar do X Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância ESUD que acontecerá no período de 11 a 13 de  
122 junho de 2013 em Belém do Pará, nos termos apresentados na C.I. nº 08/2013-LEdl/CEAD/UDESC. DETERMINO: A  
123 restituição do processo a DPPG/CEAD, para os tramites legais. Com a palavra, a relatora fez a apresentação de sua  
124 análise e parecer, registrando, a requerente, professora Rose Cler Estivaleta Beche, solicita o auxílio do PRODIP para  
125 a participação no ESUD 2013 – Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância que acontecerá no período de 11  
126 a 13 de junho de 2013. A professora vai apresentar o Trabalho intitulado “Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle:  
127 Acessibilidade nos processos de aprendizagem na educação a distância CEAD/UDESC” que apresenta uma análise  
128 sobre a acessibilidade dos conteúdos disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle no Curso de  
129 Pedagogia a distância do CEAD/UDESC, com fomento da UAB. A pesquisa apresenta como finalidade, “a partir da  
130 análise dos conteúdos postados no Ambiente Moodle, propor alternativas para qualificar e dirimir as limitações  
131 percebidas e deflagrar o início do processo contínuo de construção de conteúdos acessíveis às pessoas com  
132 deficiência”. O ESUD é uma realização periódica da UniRede, a Associação Universidade em Rede. Com o tema “EaD  
133 aplicadas atualmente em diversas modalidades de ensino e áreas do conhecimento. A programação do evento  
134 fomentará o diálogo e a reflexão sobre a educação a distância, partindo do olhar e das experiências vivenciadas nessa  
135 modalidade de ensino. Diante do exposto, considerando o histórico do CEAD como um Centro que prioriza as ações  
136 de acessibilidade, a socialização do trabalho é fundamental, pois permite o debate sobre as práticas acessíveis e  
137 inclusivas, e contribui para a renovação de atitudes de inclusão, com a introdução de alternativas para a melhoria do  
138 processo ensino-aprendizagem. A requerente cumpriu com todos os requisitos do Edital, e apresentou a  
139 documentação necessária solicitada no Edital nº 005/2013. Diante do exposto sou favorável à solicitação nos termos  
140 apresentados na C.I. 08/2013-Ledl-CEAD/UDESC, encaminhada ao Departamento. Assim voto favorável à aprovação  
141 do auxílio PRODIP (Edital nº 005/2013), para participar do XIII Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância  
142 que acontecerá no período de 11 a 13 de junho de 2013 em Belém do Pará, nos termos apresentados na Cl. Nº  
143 08/2013 –Ledl-CEAD/UDESC para a professora Rose Cler Estivaleta Beche. Não havendo discussão, o parecer foi  
144 colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade o "Ad Referendum" do Conselho do Centro -  
145 CONCENTRO/CEAD, pelo Diretor Geral em 27/05/2013. **3.2.6. Processo Nº 5196/2013 de 29/04/2013**; Origem:  
146 SECEG/CEAD-Secretaria de Ensino de Graduação; Interessada: Acad. Núbia Simone Dantas Ferreira; Procedência:  
147 DEG/CEAD; Assunto: OUTORGA DE GRAU - solicita em gabinete. Relatora: Prof. Rose Cler Estivaleta Beche. O  
148 Presidente do CONCENTRO, na ausência da relatora e sua respectiva suplente, já devidamente justificadas, solicitou  
149 a secretária do CONCENTRO, a leitura da análise e parecer elaborado pela relatora, haja vista que o processo foi  
150 devolvido a Secretaria do CONCENTRO/CEAD devidamente, analisado e com parecer da relatora. Com a palavra, a  
151 secretária do CONCENTRO, leu a análise e parecer da relatora, assim especificado: Análise: O presente requerimento  
152 apresenta o histórico da referida aluna contendo as 3210 horas que compõem o curso plenamente cumprido, pré-  
153 requisito para a Colação de Grau. Com a possibilidade de Colar Grau em Gabinete é direito assegurada desde que  
154 cumprido regamente a todos os requisitos necessários, entendo que este parecer seja favorável ao pedido da aluna.  
155 Voto da Relatora: Favorável à aprovação de Outorga de Grau em Gabinete para Acad. Núbia Simone Dantas Ferreira.  
156 Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminha-se: A  
157 Secretaria de Ensino de Graduação do CEAD/UDESC, para em conjunto com o Gabinete da Direção Geral do  
158 CEAD/UDESC, seja marcada a data para o Ato de Outorga de Grau em Gabinete. **3.2.7. Processo Nº 5456/2013 de**  
159 **02/05/2013**; Origem: DPAD/CEAD- Departamento de Pedagogia a Distância; Interessada: Prof. CARMEN MARIA  
160 CIPRIANI PANDINI; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: PROJETO – Análise e parecer de criação Laboratório de  
161 Pesquisa do CEAD. Relatora: Prof. Geisa Leticia Kempfer Bock. Com a palavra, a relatora fez a apresentação de sua  
162 análise e parecer, registrando que o presente processo refere-se à solicitação de análise e parecer do projeto que cria  
163 o Laboratório Multidisciplinar de Desenho e Produção do Material Didático para a EaD. O processo constitui-se em 24  
164 páginas, sendo que da p 02 a p 22 expressa em seu texto a justificativa, objetivos, atividades a serem desenvolvidas,  
165 indicação dos grupos de pesquisa, ensino e extensão a ele vinculados; orçamento, informações detalhadas sobre o  
166 espaço físico, relação de moveis, instrumentos e equipamentos necessários; Recursos Humanos disponíveis neste  
167 momento, descrição pormenorizada das atividades de ensino, pesquisa e extensão ligadas a grupos de pesquisa, a  
168 projeto pedagógico, matriz curricular de curso de graduação ou pós-graduação, relação dos docentes, pesquisadores,  
169 técnicos universitários, monitores e bolsistas integrantes do Laboratório e suas respectivas funções; a coordenação e  
170 vice-coordenação do laboratório e por fim a bibliografia de referência. O projeto apresenta informações relevantes  
171 para a compreensão da função e importância do Laboratório no CEAD/UDESC, evidenciando as necessidades de  
172 atuação de seus diferentes profissionais (designer gráfico, dsigner instrucional, revisor, entre outros). Ainda, para além

do texto apresenta esquemas, tabelas e gráficos que ampliam a compreensão da prática que ocorrerá no laboratório. Explicitam-se no projeto que os recursos e espaço físico serão os mesmos utilizados neste momento pela equipe que atua na produção de materiais, não ampliando a necessidade de espaço físico a para alocar o laboratório. Apresentam objetivos plausíveis e exequíveis, metodologias que estão condizentes com as ações previstas, justificativa e fundamentação teórica bem articulada com a prática a ser exercida nas ações do laboratório, e ainda a relação entre o ensino, pesquisa e extensão. O referido laboratório não causa impacto financeiro, e não amplia os investimentos realizados com a produção de materiais da EaD, mas organiza e possibilita maiores articulações entre as diferentes pesquisas e laboratórios do CEAD e da UDESC. Pela relevância da ação principalmente na modalidade da EaD e no ensejo de que este laboratório qualifique ainda mais a ação docente com retorno imediato na aprendizagem dos acadêmicos, ratifico o parecer favorável da parecerista do departamento e parabeno a equipe pelo trabalho elaborado..Voto da Relatora: Favorável a aprovação do Projeto que cria o Laboratório de Desenho e Produção de Materiais Didáticos para a EaD.Após ampla discussão, o conselheiro Prof. Alfredo Balduino dos Santos, pediu vistas ao processo, o pedido de vistas foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminha-se: ao conselheiro Prof. Alfredo Balduino dos Santos, considerando o pedido de vistas. **3.2.8. Processo Nº 4202/2013 de 12/04/2013**; Origem: DPAD/CEAD-Departamento de Pedagogia a Distância; Interessado: Prof. ALFREDO BALDUINO SANTOS; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS – solicita conforme Resolução CONSEPE- Nº 025/2005. Relator: Prof. Ivair de Lucca. Com a palavra, o relator fez a apresentação de sua análise e parecer, registrando que o presente processo versa sobre pedido de credenciamento do Professor Alfredo Balduino dos Santos para disciplinas seguintes: Direitos Humanos e Políticas Públicas, Educação Lúdica e Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e da Extensão I, II, III como professor no CEAD, é professor Licenciado em Educação Física pelo CEFID/UDESC, possui Mestrado pela UNIVALI na área de Gestão e Políticas Públicas. Já lecionou as disciplinas por diversos semestres em outras IES de SC, já atuou em programas de Especialização Lato Sensu como Docente atuou e atua como Coordenador de área de extensão e Eventos na UDESC-PROEX coordenou e coordena o Projeto Rondon UDESC a diversos anos estando portando apto a credenciamento para tais disciplinas que integram a grade Curricular do CEAD, uma vez que atuou na UDESC nos Centros de Ensino CEFID com diversas disciplinas e DEPLAN/S B do SUL. Há uma serie de comprovantes de cursos correlatos a estes conteúdos, que reforçam a tese de aptidão ao credenciamento solicitado. Voto: favorável a aprovação do credenciamento para lecionar no Curso de Graduação CEAD o Prof. Mestre Alfredo Balduino dos Santos nas disciplinas: DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS; EDUCAÇÃO LÚDICA E METODOLOGIA PARA INICIAÇÃO À PRÁTICA DA PESQUISA E DA EXTENSÃO I, II, III. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminha-se: ao gabinete do Diretor Geral do CEAD, para publicação de Portaria Interna CEAD/UDESC e posterior restituição a DEG/CEAD, para os demais trâmites. **3.2.9. Processo Nº 4797/2013 de 22/04/2013**; Origem/Interessado: DPAD/CEAD-Departamento de Pedagogia a Distância; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL – solicitação de alteração/retificação dos PTIs individuais do semestre 2013.1, das professoras Ana Laura Tridapalli, Josiane Schweitzer e Marilange Nonnenmacher a partir de 01/04/2013; Relator: Prof. Alfredo Balduino dos Santos. Processo retirado de pauta pelo relator no item Expediente. **3.2.10. Processo Nº 5402/2013 de 02/05/2013**; Origem: DPAD/CEAD-Departamento de Pedagogia a Distância; Interessada: Prof. GABRIELA MARIA DUTRA DE CARVALHO; Procedência: DPPG/CEAD; Assunto: PROJETO DE PESQUISA – A compreensão sobre sexualidade e sobre questões relativas à disfunção sexual de mulheres e homens em processo de envelhecimento que participam de reabilitação cardiopulmonar e metabólica. Relatora: Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva. Com a palavra, o Prof. Jorge de Oliveira Musse suplente da relatora, registrou que a análise e parecer foi elaborado por ele, haja vista a impossibilidade da Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva, designada relatora do processo de fazer a análise e parecer. Fazendo a leitura da análise e parecer logo a seguir, assim especificada: Análise: O processo, autuado com 23 páginas, apresenta solicitação da Professora Gabriela Maria Dutra de Carvalho, para aprovação de novo projeto de pesquisa intitulado: A compreensão sobre sexualidade e sobre questões relativas à disfunção sexual de mulheres e homens e em processo de envelhecimento que participam de reabilitação cardiopulmonar e metabólica, programado para iniciar em maio de 2013 e terminar em maio de 2014. O processo tem por objetivo verificar o processo de educação sexual de um grupo de pessoas acima de 50 anos, que se encontra em processo de envelhecimento, participantes de um Programa de Reabilitação Cardiopulmonar e Metabólica, e será desenvolvido em parceria com o CEFID. Participam também do projeto as professoras Vera Márcia Marques Santos, Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes e Sonia Maria Martins de Melo (FAED). Voto: Favorável à aprovação do Projeto de Pesquisa intitulado “A compreensão sobre sexualidade e sobre questões relativas à disfunção sexual de mulheres e homens em processo de envelhecimento que participam de reabilitação cardiopulmonar e metabólica”, coordenado pela Prof. Gabriela Maria Dutra de Carvalho. **3.2.11. Processo Nº 7448/2013 de 06/06/2013**; Origem/Interessada: Téc. Univ. Marilane Machado, Procedência: COPPTA SETORIAL/CEAD; Assunto: SOLICITAÇÃO – de inclusão da previsão de afastamento da servidora Marilane Machado no PIQT 2012-2013. Relatora: Prof. Vera Márcia Marques Santos. Com a palavra a relatora fez apresentação da análise e parecer, registrando que o referido processo apresenta a solicitação de inclusão no quadro de previsão para

231 afastamento – PIQT 2012/2013, dos Técnicos Universitários, da Servidora Marilane Machado – ocupante do cargo  
232 Técnico Universitário de Desenvolvimento, lotada no CEAD e exercendo a função na Direção de Pesquisa e Pós-  
233 Graduação – DPPG desde a sua posse (cópia do Termo de Posse anexado à fl. 04). Considerando que a referida  
234 solicitação está de acordo com o que dispõe a Resolução nº 007/2008-CONSUNI, bem como, a manifestação  
235 favorável da COPPTA Setorial CEAD, sou também favorável à aprovação da solicitação de inclusão no quadro de  
236 previsão para afastamento – PIQT 2012/2013, dos Técnicos Universitários, da servidora Marilane Machado, Técnica  
237 Universitária de Desenvolvimento, lotada no CEAD/UDESC. Voto: Favorável à aprovação da solicitação de inclusão  
238 no quadro de previsão para afastamento – PIQT 2012/2013, dos Técnicos Universitários, da servidora Marilane  
239 Machado. **3.2.12. Processo Nº 4933/2012 de 09/04/2012;** Origem REIT-SCII; Interessado/Procedência: Prof. Amauri  
240 Bogo; Assunto: RECURSO – ao pedido de remoção (transferência) para o CEAD - Centro de Educação a Distância  
241 do Prof. Amauri Bogo, que foi indeferido em Reunião Departamental do dia 06/06/2013; Relator: Prof. Marcus Tomasi.  
242 Processo retirado de pauta pelo relator no item Expediente. Encerrada a ordem do dia e passando para o item **4.**  
243 **Comunicações pessoais:** o senhor Presidente passou a palavra a conselheira Prof. Isabel Cristina da Cunha, para  
244 apresentação da C.I. 097/2013-PROEN/UDESC, atendendo a solicitação de inclusão no item Expediente. Com a  
245 palavra a conselheira Isabel Cristina da Cunha, comunicou que o assunto da C.I., trata da contratação de professores  
246 efetivos para o CEAD, o Pró-Reitor de Ensino da UDESC-Luciano Emilio Hack apresenta informações e entende que  
247 s.m.j de que o corpo docente necessário ao funcionamento do Curso deverá ser remunerado através de bolsas da  
248 UAB, como ocorre nas outras Instituições que fazem parte deste sistema. Informa ainda que desta forma não tem  
249 dentro das atuais circunstâncias, como autorizar a contratação de mais professores efetivos. A conselheira Isabel  
250 Cristina da Cunha registra ainda sua preocupação e a necessidade de docentes para as atividades pedagógicas do  
251 curso no CEAD. Após os registros da conselheira o Presidente do CONCENTRO/CEAD, agendou reunião para o  
252 assunto ser discutido no CEAD com a presença da Diretora de Ensino de Graduação do CEAD. Após os registros da  
253 conselheira o presidente deixou livre a palavra para as comunicações pessoais dos membros do CONCENTRO/CEAD.  
254 Com a manifestação da conselheira Geisa Letícia Kempfer Bock, registrando que no período de 15/07/2013 a  
255 20/07/2013 estará participando do Encontro para formação de tutores do Curso de Pós-Graduação em Atendimento  
256 Educacional Especializado, que acontecerá em Fortaleza/Ceará, evento da UFC - Universidade Federal do Ceará  
257 registra ainda que nesta mesma oportunidade ocorrerá a reunião da equipe de consultores da SECADI/MEC no que  
258 se refere ao AEE. Não havendo mais interessados em se manifestar, o senhor Presidente agradeceu a presença de  
259 todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques, Secretária do  
260 CONCENTRO/CEAD, lavrei e assinei a presente Ata que, após ser aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e  
261 por todos os/as conselheiros/as presentes à reunião em questão. Florianópolis, 14 de junho de 2013.

262  
263 Prof. Marcus Tomasi (Presidente) \_\_\_\_\_  
264 Téc. Univ. Laura G. Marques (Secretária) \_\_\_\_\_  
265 Prof. Ivair de Lucca \_\_\_\_\_  
266 Prof. Lucilene Lisboa de Liz \_\_\_\_\_  
267 Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva \_\_\_\_\_  
268 Téc. Univ. Silvia Cristina Campos Sato \_\_\_\_\_  
269 Prof. Isabel Cristina da Cunha \_\_\_\_\_  
270 Prof. Maria Solange Coelho Borges \_\_\_\_\_  
271 Prof. Estevão Roberto Ribeiro \_\_\_\_\_  
272 Prof. Alfredo Balduino dos Santos \_\_\_\_\_  
273 Prof. Rose Cler Estivaleta Beche \_\_\_\_\_  
274 Prof. Solange Cristina da Silva \_\_\_\_\_  
275 Prof. Vera Márcia Marques Santos \_\_\_\_\_  
276 Prof. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes \_\_\_\_\_  
277 Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva \_\_\_\_\_  
278 Prof. Jorge de Oliveira Musse \_\_\_\_\_  
279 Prof. Geisa Letícia Kempfer Bock \_\_\_\_\_  
280 Prof. Deonísio Schmitt \_\_\_\_\_